



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 59.603/07,

DECRETA:

Art. 1.º - *Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área compreendida entre a Vala do Caetano Madeira (limite do Loteamento Vila Sarapuí), o Rio Sarapuí e o Canal do Jacatirão, Bairro Gramacho, no 1.º Distrito deste Município.*

Art. 2.º - *O imóvel objeto da presente desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à construção de casas populares e equipamentos urbanos.*

Art. 3.º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5248 de 12 / 09 / 2007